CÓPIA

LEI Nº 1.947/2008

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Henrique Lobo Gonçalves

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **Henrique Lobo Gonçalves**, natural de Governador Valadares – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 28 dias do mês de abril de 2008.

Luiz Carlos Pêruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 28 de abril de 2008.

Darla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete

Publicado em
28/04/08